



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 217/2025

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores do Poder Legislativo, abaixo relacionados, progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Vigência	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Jeova Pereira da Silva	2089	27/05/2023 a 26/05/2025	27/05/2025	GB-57	GB-58
João Piqueti Batista	2074	22/05/2023 a 21/05/2025	22/05/2025	GB-62	GB-63
Luiz Ricieri Longhini Fernandes	2079	22/05/2023 a 21/05/2025	22/05/2025	GS-64	GS-65
Marlene Fogaça de Almeida	2081	22/05/2023 a 21/05/2025	22/05/2025	GB-46	GB-47
Natã Santos de Souza	2086	27/05/2023 a 26/05/2025	27/05/2025	GB-61	GB-62
Regina Augusta Nascimento S. Inocente	2077	22/05/2023 a 21/05/2025	22/05/2025	GM-62	GM-63
Rosalie Maria Buzzi	2083	22/05/2023 a 21/05/2025	22/05/2025	GB-64	GB-65
Velson Ribeiro Neves	2075	22/05/2023 a 21/05/2025	22/05/2025	GB-60	GB-61

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 05 de maio de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 05/05/2025, às 16:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 05/05/2025, às 16:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0387569** e o código CRC **16337140**.